



Protocolo: 24631/2021-5

Portaria de Pessoal Nº 551, de 4 de novembro de 2021.

Substituição de servidora efetiva em função gratificada.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no protocolo TC 24.631/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAIRA REBELLO MAGALHÃES GUIMARÃES**, matrícula 203.190, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-1 no Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Outras Políticas Públicas Sociais (NOPP), substituindo o coordenador **BRUNO FARDIN FAÉ**, matrícula 203.537, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/11/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.